



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 07/2019	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes		CNPJ: 82.892.365/0001-32	
NOME DO SERVIDOR: Mileni Aparecida de Souza Cardoso		SEXO: Feminino	MATRICULA: 184/214/290/415/479/690
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.909.265 SSP - SC	CPF: 897.945.759-68	PIS/PASEP: 170.33124.01-3	
FILIAÇÃO: Adolfo Machado de Souza e Milenia Zilli de Souza		DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1973	
CARGO EFETIVO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	DATA DE ADMISSÃO: 06/02/1995 – 09/02/1996 – 03/02/1998 16/02/2000 – 01/03/2001 – 18/02/2002	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 07/02/1996 – 30/12/1996 – 30/12/1998 30/12/2000 – 31/12/2001	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 06/02/1995 A 04/09/1995, DE 09/02/1996 A 30/12/1996, DE 03/02/1998 A 30/12/1998, 16/02/2000 A 30/12/2000, DE 01/03/2001 A 31/12/2001 E DE 18/02/2002 A 30/04/2002.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODOS DE 06/02/1995 A 04/09/1995, DE 09/02/1996 A 30/12/1996, DE 03/02/1998 A 30/12/1998, DE 16/02/2000 A 30/12/2000, DE 01/03/2001 A 31/12/2001 E DE 18/02/2002 A 30/04/2002 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS - INSS			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	305							305
1994	328							328
1995	329							329
1996	364							364
1997	329							329
1998	331							331
1999	0							0
2000	319							319
2001	306							306
2002	72							72
TOTAL (em dias) =								2.683

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.683 dias, correspondente a 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal nº 006, de 25/08/1964, Lei Municipal nº 509, de 10/07/1991, Lei Municipal nº 854, de 17/03/2000, Lei Municipal nº 866, de 03/07/2000 e a Lei Municipal nº 936, de 30/04/2002 asseguram aos servidores do Município de Paulo Lopes aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Paulo Lopes, 21 de agosto de 2019.

Visto do Dirigente do Órgão
21/08/2019

Marcelo Martins – 11290
Auxiliar Contábil Financeiro III

Leonara Rodrigues Sebastião – 11640
Diretora Geral de Recursos Humanos

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Paulo Lopes, 21 de agosto de 2019.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa - 11292
Secretária de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

https://static.fecam.net.br/uploads/1417/arquivos/1570820_CTC_07.pdf

[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
-	-	-

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):		
	Período	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	-	-
b) moderada	-	-
c) leve	-	-
II - Exercido em atividades de risco:	-	-
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	-	-
	-	-

OBSERVAÇÕES:

--

<p>_____ Marcelo Martins – 11290 Auxiliar Contábil Financeiro III</p>	<p>_____ Leonara Rodrigues Sebastião – 11640 Diretora Geral de Recursos Humanos</p>
---	---